

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 089/2017, 04 de abril de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos Srs. Rael Chaves da Fonseca, Rute Ferreira Marques, Cristiane Rebouças da Silva e Maria Helena de Lima Barbosa Macedo, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 aos seguintes funcionários;

- A) **Sr. RAEL CHAVES DA FONSECA**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Educação, de 03/04/2017 à 01/07/2017.
- B) **Sra. RUTE FERREIRA MARQUES**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, de 03/04/2017 à 01/07/2017.
- C) **Sra. CRISTIANE REBOUÇAS DA SILVA**, servidora efetiva (Servente), lotado junta à Secretaria de Educação, de 03/04/2017 à 01/07/2017.
- D) **Sra. MARIA HELENA DE LIMA BARBOSA MACEDO**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 03/04/2017 à 01/07/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de abril de 2017.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de abril de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 090/2017, 04 de abril de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Agenário Teixeira da Silva, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. AGENÁRIO TEIXEIRA DA SILVA**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Esporte e Lazer, de 04/04/2017 à 02/07/2017.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de abril de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal